



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**CONVOCAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 009/2023
EDITAL Nº 058/2024**

Maria Aparecida De Moraes, Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.702/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, para apresentar os documentos para possível contratação, **MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei nº 4.025/2021, alterada pela Lei nº 4.320/2023:

- 2 (dois) **Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para contratação imediata - (2 Ampla):

Clas.	Candidato	Nota Final
152	Luciana Fernanda De Lima	62
153	Andreza Mello Da Silva	60,75

- 2 (dois) **Professor Atendimento Educacional Especializado - Mediador** para contratação imediata - (2 Ampla):

Clas.	Candidato	Nota Final
35	Marlene De Fátima Mendes De Oliveira	<i>DESISTENTE</i>
36	Lubriana Ninacha Candido Da Silva	<i>DESISTENTE</i>
37	Karine Da Rosa	<i>DESISTENTE</i>
38	Ana Flavia De Oliveira	<i>DESISTENTE</i>
39	Lucimara Aparecida De Lima	69
40	Maria Luiza Francisco Abdalla	67,75

II – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Original e cópia)

- Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos).
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.; (original e cópia)
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 02 Foto 3 x 4 recente;
- k) Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, **agendado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (aguardar agendamento)**.
- o) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses - <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documentos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- q) Declaração de não acumulo de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Anexo).
- r) Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco/AS, de Bandeirantes/PR.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos devem apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito rua Edelina Meneghel Rando, 1365, nesta, impreterivelmente entre os dias **14/05/2024 e 15/05/2024 das 8h às 11h e 13h30 às 15h30.**
- b) O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, será considerado como desistente.
- c) O ato de convocação não garante ao candidato a abertura de contrato, uma vez que a contratação, ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, disponibilidade de vagas temporárias. Podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo a critério da administração ou insuficiência do contratado.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 13 de maio de 2024.

(Assinado no original)

Maria Aparecida de Moraes
Presidente da Comissão Organizadora e Executora
do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____ (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa. *(Somente em caso de outro trabalho)*

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal de Contas do estado do Paraná qualquer alteração nas condições acima informadas.

Bandeirantes, Estado do Paraná, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante